

CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, DA CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 01 de novembro de 2017, às 11h15min, na sede social da Contax Participações S.A. ("Companhia" ou "Contax"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Paulista nº 407, 8º andar, CEP 01311-000.
2. **CONVOCAÇÃO:** A presente assembleia geral de debenturistas foi regularmente convocada na forma dos arts. 71, §2º, e 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOESP e no Jornal Folha de São Paulo em 17, 18 e 19 de outubro de 2017, na forma da Escritura (conforme abaixo definido) e da legislação aplicável ("Edital de Convocação").
3. **PRESENÇA:** Debenturistas detentores de debêntures representando 95,41% (noventa e cinco inteiros e quarenta e um centésimos por cento) das debêntures em circulação ("Debenturistas") objeto da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, da Companhia, realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476/09, conforme alterada ("Debêntures", "Emissão" e "ICVM 476", respectivamente), de acordo com o previsto no "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, da Contax Participações S.A.*", celebrado em 11 de julho de 2014, e alterado de tempos em tempos ("Escritura"), conforme assinaturas constantes da lista de presença de Debenturistas anexa. Presentes ainda representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representante da comunhão de Debenturistas ("Agente Fiduciário"), e os Srs. Plínio José Lopes Shiguematsu e Alan Dechiare Infante, na qualidade de representantes da Companhia, conforme folha de assinaturas constante no final desta ata.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Lauro Augusto Amaral Campos ("Presidente"), que convidou o Sr. Rinaldo Rabello Ferreira para secretariá-lo ("Secretário").
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos Debenturistas sobre as seguintes matérias: (i) a possibilidade de dispensa de manutenção, pela Companhia, dos índices financeiros previstos no item (X) da Cláusula 6.27.2 da Escritura, nos termos previstos na proposta da administração divulgada pela Companhia; e (ii) a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias para dar efeito às deliberações aprovadas no âmbito desta assembleia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada validamente a presente Assembleia e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia acima, os Debenturistas representando 95,41% (noventa e cinco inteiros e

CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

quarenta e um centésimos por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

6.1. Aprovar que a presente ata seja lavrada na forma de sumário, conforme facultam os arts. 71, §2º, e 130, §1º, da LSA.

6.2. Aprovar a dispensa de manutenção, pela Companhia, dos índices financeiros previstos no item (X) da Cláusula 6.27.2 da Escritura, a serem verificados trimestralmente pelo Agente Financeiro com base nas demonstrações financeiras trimestrais regularmente divulgadas pela Companhia ("Índices Financeiros"), exclusivamente para o 3º (terceiro) trimestre do exercício social de 2017.

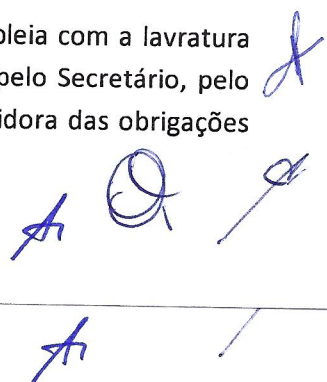
6.2.1. Em razão da aprovação do item acima, os Debenturistas, neste ato, autorizam o Agente Fiduciário, de forma irrevogável e irretratável, a não declarar o vencimento antecipado das Debêntures em razão do descumprimento dos Índices Financeiros previstos na Escritura pela Companhia no 3º (terceiro) trimestre do exercício social de 2017, renunciando, desta forma, ao direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures e/ou invocar qualquer outra obrigação, sanção ou penalidade prevista na Escritura em razão do descumprimento dos Índices Financeiros pela Companhia no período em questão.

6.2.2. Para fins desta deliberação, fica desde já estabelecido que, uma vez verificadas as condições de eficácia do 5º aditamento à Escritura aprovado pelos Debenturistas em assembleia geral realizada em 21 de agosto de 2017, por meio do qual os termos e condições do reperfilamento financeiro da Companhia foram aprovados ("Aditamento"), os Índices Financeiros das Debêntures passarão a valer nos termos previstos no Aditamento.

6.2.3. A deliberação tomada nos termos do item 6.2 acima fica com sua eficácia condicionada, nos termos do art. 125 da lei 10.406/02, conforme alterada, à aprovação similar pelos debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia. Dessa forma, a efetiva dispensa de manutenção, pela Companhia, dos Índices Financeiros exclusivamente para o 3º (terceiro) trimestre do exercício social de 2017, conforme aprovada nos termos do item 6.2 acima, somente ocorrerá mediante a implementação desta condição de eficácia.

6.3. Autorizar que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias à efetivação das deliberações descritas nos itens anteriores, incluindo mas não se limitando à celebração do aditamento à Escritura.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a assembleia com a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelo Agente Fiduciário, pela Companhia e pela Contax-Mobitel, na qualidade de garantidora das obrigações



CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.

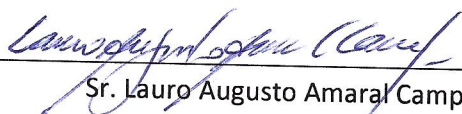
CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

(Página de assinaturas da ata da assembleia geral de debenturistas da 3ª (terceira) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, da Contax Participações S.A., realizada em 01 de novembro de 2017)

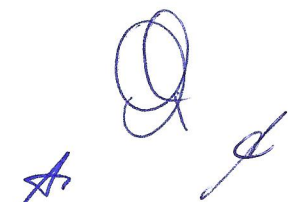
Mesa:



Sr. Lauro Augusto Amaral Campos
Presidente



Sr. Rinaldo Rabello Ferreira
Secretário



CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

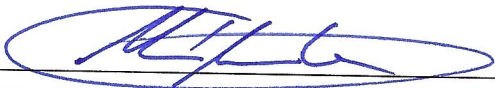
NIRE 35300180631

Companhia Aberta

(Página de assinaturas da ata da assembleia geral de debenturistas da 3ª (terceira) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, da Contax Participações S.A., realizada em 01 de novembro de 2017)

Companhia:

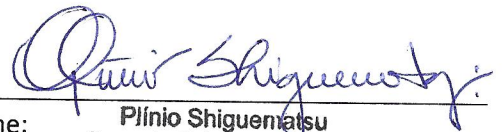
CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.



Nome:

Alan Infante
Diretor de Tesouraria, M&A e
Relações Investidores
Contax

Cargo:



Nome:

Plínio Shiguematsu
Gerente Societário Global
Diretoria Jurídica Global
Contax

Cargo:

Garantidora:

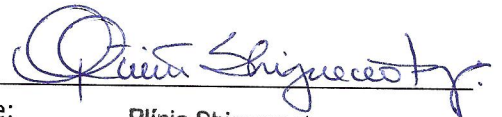
CONTAX MOBITEL S.A. (nova denominação de Contax S.A.)



Nome:

Alan Infante
Diretor de Tesouraria, M&A e
Relações Investidores
Contax

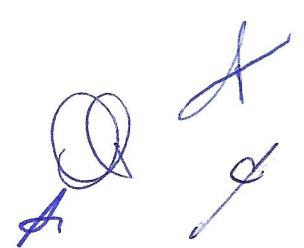
Cargo:



Nome:

Plínio Shiguematsu
Gerente Societário Global
Diretoria Jurídica Global
Contax

Cargo:



CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.453/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

(Página de assinaturas da ata da assembleia geral de debenturistas da 3ª (terceira) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, da Contax Participações S.A., realizada em 01 de novembro de 2017)

Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.


Nome: RINALDO RABELLO FERREIRA
Cargo: DIRETOR

Nome: _____

Cargo: _____




A